



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### DECRETO N°. 063/2024

#### ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** O valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2025 é fixado em R\$ **5,9436 (cinco reais, nove mil quatrocentos e trinta e seis décimos de milésimos);**

**ARTIGO °.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

GAINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal de Selbach

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 09.12.2024.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.